

Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

**1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TPRU – PEDRA Nº 611/2019**

Por este Termo de Permissão Remunerada de Uso, em decorrência do Cadastro de Produtor efetuado no dia 30 de junho de 2020, ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A, empresa pública, CNPJ sob nº 02.693.502/0001-70, com sede à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul – RS, representada por seu Diretor(a) Presidente, Valmir Antonio Susin, por sua Diretora Técnica, Stella Mari Pradella e por seu Diretor Administrativo, Daniel Troes, neste ato denominada PERMITENTE e, de outro lado o(a) Produtor(a) **INÁCIO LUIZ MULLER,** [REDACTED]

[REDACTED] ora dito PERMISSONÁRIA(S), independentemente de gênero, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na Lei nº 13.303/16, artigo 29, tendo em vista ainda o que dispõe o Regulamento de Mercado Ceasa/Serra-Caxias do Sul e demais Resoluções de Diretoria em 70, com sede à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul - RS, representada vigência e outras que vierem a ser expedidas, na melhor forma de direito, mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas:

O prazo do contrato será prorrogado até a decretação do fim do estado de calamidade pública em razão do COVID-19 pelas autoridades municipais, estaduais e federais.

Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem.

Caxias do Sul, 30 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
Inácio Luiz Muller  
Permissionário

\_\_\_\_\_  
Valmir Antonio Susin  
Diretora Presidente  
ADCOINTER S.A.

\_\_\_\_\_  
Stella Mari Pradella  
Diretora Técnica  
ADCOINTER S.A.

\_\_\_\_\_  
Daniel Troes  
Diretor Administrativo  
ADCOINTER S.A.

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 1**  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**Testemunha 2**  
Nome:  
CPF: